



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 06 DE MARÇO 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 585- ANO XI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI N.º 4.204, de 05 de março de 2008.

“Determina a Obrigatoriedade de Plantio de Árvores Frutíferas nos Parques, Praças e Jardins Públicos do Município de Osasco.”

Projeto de Lei n.º 41/07, de autoria do Sr. Vereador Carlos José Gaspar.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a incluir nos projetos de arborização de parques, praças, bosques e jardins do Município de Osasco o plantio de árvores frutíferas na proporção de, pelo menos, 10% (dez por cento) do total de árvores a serem plantadas.

Art. 2º As despesas oriundas da execução da presente Lei, correrá por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de março de 2008.

LEI N.º 4.205, de 05 de março de 2008.

“Institui no Calendário Oficial do Município de Osasco o Dia do Aniversário do Bairro do Jardim Paulista”.

Projeto de Lei n.º 135/07, de au-

toria da Sra. Vereadora Dionízia José Gomes Luvizotto

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Osasco o “Dia do Aniversário do Bairro do Jardim Paulista”, a ser comemorado anualmente no dia 16 de abril.

Art. 2º A comemoração será organizada com o Poder Executivo juntamente com o Poder Legislativo e, com a participação dos representantes de associação e moradores de bairro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, naquilo que se fizer necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de março de 2008.

LEI N.º 4.206, de 05 de março de 2008.

“Dispõe sobre denominação de Viela Santiago Rodrigues da Luz, no Bairro Santo Antonio”.

Projeto de Lei n.º 144/07, de autoria do Sr. Vereador Osvaldo Vergínio da Silva

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Muni-

cipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Viela Santiago Rodrigues da Luz, a atual viela sem nome, que tem início na Rua Circular e término na Rua Vênus, tendo como sua paralela à direita, Av. João de Andrade, no Bairro Santo Antonio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de março de 2008.

LEI Nº 4.207, de 05 de março de 2008.

Dispõe sobre denominação de Viela Júlio Veríssimo dos Santos, no bairro Vila Menck.

Projeto de Lei nº 145/07, de autoria do Sr. Vereador Fumio Miazaki

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Viela Júlio Veríssimo dos Santos, a atual viela Dois, que tem seu início na Rua Luíza Rossini Tirola e término na Rua Embu Guaçú, tendo como sua paralela à direita a viela Maria Helena A. Rosa e à esquerda a Rua Amelie Gabrielle Boudett, Loteamento Vila Menck, Bairro Vila Menck.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta das verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na

data de sua publicação.

Osasco, 05 de março de 2008.

LEI N.º 4.208, de 05 de março de 2008.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público – Praça José Augusto da Mata”

Projeto de Lei n.º 146/07, de autoria do Sr. Vereador José Amândio Mota

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se José Augusto da Mata, a atual praça sem nome localizada entre as ruas Sândalo e Jambeiro e Avenida Marechal Edgard de Oliveira Cidade das Flores.

Art. 2º As despesas oriundas da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de março de 2008.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO N.º 9.919, de 05 de março de 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 133 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200011002 Modernização Administrativa 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 530.000,00 Total 530.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. 186 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO007 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 500.000,00 135 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200011002 Modernização Administrativa 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 30.000,00 Total 530.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.02.2008.

Osasco, 05 de março de 2008.

DECRETO N.º 9.920, de 05 de março de 2008.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância

de: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) , observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 570 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO003 Depto Técnico 1751200101031 Urbanização de Favelas 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 250.000,00 11 02 GABINETE DO PREFEITO001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 30.000,00 483 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 1751200271205 Coleta Seletiva e Reciclagem de Entulho 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 90.000,00 Total 370.000,00

Art. 2º-O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. 555 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO002 Depto de Assistência Habitacional 1648200101029 Provisão Habitacional 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0115 01110 250.000,00 53 02 GABINETE DO PREFEITO009 Comunicação Social 0413100012004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 30.000,00 475 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 90.000,00 Total 370.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de março de 2008.

DECRETO N.º 9.921, de 05 de março de 2008.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 20 de março de 2008.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados facultativos os pontos nas repartições públicas municipais no dia 20 de março de 2008, "Quinta-feira Santa".

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos cujos serviços são considerados essenciais ou que trabalhem em regime de plantão.

Art. 2º Haverá compensação dos dias de trabalho a que se refere o artigo 1º nos órgãos em que se fizer necessário, a critério do Secretário Municipal titular da Pasta, que expedirá ato próprio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de março de 2008.

DECRETO N.º 9.922, de 05 de março de 2008.

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, a área que especifica, necessária à implantação de trecho da Avenida Panorâmica.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fim de desapropriação judicialmente ou adquirida mediante acordo, área de terreno situada no Jardim Bonança, necessária à implantação da Avenida Panorâmica, de propriedade de Roberto de Bernardin.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, assinalada na planta anexa ao Processo nº 1.182/88, assim se descreve e confronta:

"Inicia-se no ponto 1, situado no alinhamento da Av. Panorâmica, Jardim Bonança, divisa com o lote 7 da quadra E, de onde segue em reta na distância de 258,11m, até encontrar o ponto 2; deste ponto, segue em curva à esquerda, com raio de

185,00m e desenvolvimento de 84,33m, até encontrar o ponto 3; deste ponto, segue em reta na distância de 53,96m, até encontrar o ponto 4; situado na lateral esquerda da Avenida Panorâmica, fazendo divisa do ponto 1 ao ponto 4, com área remanescente da propriedade de Roberto de Bernardin; do ponto 4, deflete à direita e segue pela divisa com a Avenida Panorâmica na distância de 30,81m, até encontrar o ponto 5; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 46,95m, até encontrar o ponto 6, deste ponto, segue em curva à direita com raio de 215,00m e desenvolvimento de 98,00m, até encontrar o ponto 7; deste ponto, segue em reta na distância de 264,44m, até encontrar o ponto 8, situado na lateral direita da Avenida Panorâmica, fazendo divisa do ponto 5 ao ponto 8, com área remanescente da propriedade de Roberto de Bernardin; do ponto 8, deflete à direita e segue pela divisa com a Avenida Panorâmica na distância de 30,66m, até encontrar o ponto 1 inicial, encerrando uma área de 12.086,50m²".

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de natureza urgente e as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 05 de março de 2008.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

ATOS DO
PREFEITO

AP N.º 116/2008 A

PROCESSO ADM: nº 9523/2007

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, AUTORIZO a aquisição da área pertencente ao Espólio de Raul Silveira Simões, por meio de doação sem encargo, nos termos do processo administrativo em epígrafe.

À Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências.

Publique-se.

Osasco, 29 de fevereiro de 2008.

AP Nº 117/2008 A

PROCESSO ADM: nº 18335 / 2006

DESPACHO:

Tendo em vista os elementos constantes dos autos, bem como a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/07 e nº 010/07, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Do DCLC para as providências de sua competência.

Osasco, 26 de fevereiro de 2008.

AP Nº 118/2008

PROCESSOADM: nº 1725 / 2008

INTERESSADO : SAPS

ASSUNTO : Celebração de convênio municipal c/ o Grupo Ação de Assistência Promoção e Integração Social - GAAPIS

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a celebração de convênio entre a Municipalidade e o Grupo Ação de Assistência, Promoção e Integração Social – GAAPIS, pelo prazo de 12 (doze) meses, vez que presentes os requisitos do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – À SF para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo, destacando a ressalva quanto à obrigatoriedade de apresentação das certidões de tributos estaduais e municipais atualizadas;

III – Publique-se.

Osasco, 28 de fevereiro de 2008.

AP Nº 119/2008

PROCESSOADM: nº 2373 / 2008

INTERESSADO : SAPS

ASSUNTO : Celebração de convênio municipal com a entidade

Lar Jesus entre as Crianças.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a celebração de convênio entre a Municipalidade e o Lar Jesus entre as Crianças, pelo prazo de 12 (doze) meses, vez que presentes os requisitos do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – À SF para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo, destacando a ressalva quanto à obrigatoriedade de apresentação das certidões de tributos estaduais e municipais atualizadas;

III – Publique-se.

Osasco, 27 de fevereiro de 2008.

AP Nº 120/2008

PROCESSOADM: nº 1724 / 2008

INTERESSADO : SAPS

ASSUNTO : Celebração de convênio - Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a celebração de convênio entre a Municipalidade e a ADIANTE – Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais, pelo prazo de 12 (doze) meses, vez que presentes os requisitos do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – À SF para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo, destacando a ressalva quanto à obrigatoriedade de apresentação das certidões de tributos estaduais e previdenciários atualizadas;

III – Publique-se.

Osasco, 28 de fevereiro de 2008.

AP Nº 121/2008

PROCESSOADM: nº 272 / 2008

INTERESSADO : SAPS

ASSUNTO : Celebração de convênio municipal Grupo Orienta-

ção e Assistência a Saúde - GOAS.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a celebração de convênio entre a Municipalidade e o Grupo de Orientação e Assistência à Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, vez que presentes os requisitos do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – À SF para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo, destacando a ressalva quanto à obrigatoriedade de apresentação da certidão de tributos estaduais atualizada;

III – Publique-se.

Osasco, 28 de fevereiro de 2008.

AP Nº 122/2008

PROCESSOADM: nº 572 / 2008

INTERESSADO : SAPS

ASSUNTO : Celebração de convênio municipal com a Associação Pestalozzi de Osasco.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a celebração de convênio entre a Municipalidade e a Associação Pestalozzi de Osasco, pelo prazo de 12 (doze) meses, vez que presentes os requisitos do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – À SF para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo;

III – Publique-se.

Osasco, 27 de fevereiro de 2008.

AP Nº 123/2008

PROCESSOADM: nº 858 / 2008

INTERESSADO : SAPS

ASSUNTO : Celebração de convênio municipal com a Associação de Atendimento Multiprofissional e Ensino Especial Profissionalizante - AAMEEP.

Considerando o parecer favorável da SAJ, que acolho como ra-

ção de decidir, AUTORIZO a celebração de convênio entre a Municipalidade e a Associação de Atendimento Multiprofissional e Ensino Especial Profissionalizante - AAMEEP, pelo prazo de 12 (doze) meses, vez que presentes os requisitos do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – À SF para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo, destacando a ressalva quanto à obrigatoriedade de apresentação da certidão de tributos estaduais atualizada;

III – Publique-se.

Osasco, 28 de fevereiro de 2008.

AP Nº 124/2008

PROCESSOADM: nº 173 / 2008

INTERESSADO : SAPS

ASSUNTO : Celebração de convênio municipal com a Associação Mantenedora das Mães Especiais.

Considerando o parecer favorável da SAJ, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a celebração de convênio entre a Municipalidade e a Associação Mantenedora das Mães Especiais, pelo prazo de 12 (doze) meses, vez que presentes os requisitos do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – À SF para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo, destacando a ressalva quanto à obrigatoriedade de apresentação da certidão de tributos municipais atualizada;

III – Publique-se.

Osasco, 28 de fevereiro de 2008.

AP Nº 125/2008

PROCESSOADM: nº 407 / 2008

INTERESSADO : SAPS

ASSUNTO : Celebração de convênio municipal - Associação de Municípios para Amparo ao Menor Osasquense.

Considerando o parecer favorável da SAJ, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a celebração de convênio entre a Municipalidade e a AMAMOS - Associação de Municípios para

Amparo ao Menor Osasquense, pelo prazo de 12 (doze) meses, vez que presentes os requisitos do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – À SF para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo, destacando a ressalva quanto à obrigatoriedade de apresentação da certidão de tributos municipais atualizada;

III – Publique-se.

Osasco, 28 de fevereiro de 2008.

AP Nº 126/2008

PROCESSO ADM: nº 066 / 2008

INTERESSADO : SAPS

ASSUNTO : Celebração de convênio municipal com o Centro Social Santo Antônio.

Considerando o parecer favorável da SAJ, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a celebração de convênio entre a Municipalidade e o Centro Social Santo Antônio, pelo prazo de 12 (doze) meses, vez que presentes os requisitos do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – À SF para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo, destacando a ressalva quanto à obrigatoriedade de apresentação da certidão de tributos estaduais atualizadas;

III – Publique-se.

Osasco, 28 de fevereiro de 2008.

AP Nº 127/2008

PROCESSO ADM: nº 174 / 2008

INTERESSADO : SAPS

ASSUNTO : Celebração de convênio municipal com o Centro Promocional Cristo Rei.

Considerando o parecer favorável da SAJ, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a celebração de convênio entre a Municipalidade e o Centro Promocional Cristo Rei, pelo prazo de 12 (doze) meses, vez que presentes os requisitos do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – À SF para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo,

III – Publique-se.

Osasco, 27 de fevereiro de 2008.

AP Nº 128/2008

PROCESSO ADM: nº 067 / 2008

INTERESSADO : SAPS

ASSUNTO : Celebração de convênio municipal com o Centro de Reabilitação Especial União Mader.

Considerando o parecer favorável da SAJ, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a celebração de convênio entre a Municipalidade e a União Mader - Centro Reabilitação Especial, pelo prazo de 12 (doze) meses, vez que presentes os requisitos do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – À SF para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo, destacando a ressalva quanto à obrigatoriedade de apresentação das certidões de tributos previdenciários, municipais e estaduais atualizadas;

III – Publique-se.

Osasco, 28 de fevereiro de 2008.

AP Nº 129/2008

PROCESSO ADM: nº 2596 / 2008

INTERESSADO : Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

ASSUNTO : Celebração de convênio

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO a celebração de convênio entre a Municipalidade e o Grêmio Esportivo Osasco, posto que em conformidade com os artigos 27/32 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, condicionada à apresentação de certidão negativa de tributos municipais.

I – À SF para empenho;

II – Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo,

III – Publique-se.

Osasco, 28 de fevereiro de 2008.

AP Nº 130/2008

PROCESSO ADM: nº 4555 / 2008

INTERESSADO : SS

ASSUNTO : Contratação emergencial de empresa especializada em manutenção corretiva de equipamentos médicos e acessórios hospitalares e manutenção de equipamentos odontológicos com substituição de peças e componentes.

DESPACHO :

Considerando a manifestação favorável da SAJ, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a contratação emergencial da empresa FMH – FRATESCHI COM. MATERIAL HOSPITALAR LTDA, vez que presentes os requisitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

I – À SF para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo,

III – Publique-se.

Osasco, 29 de fevereiro de 2008.

AP Nº 131/2008

PROCESSO ADM: nº 3629 / 2008

INTERESSADO : SEMA

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO :

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO :

1.A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls.01, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Meio Ambiente, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 04 de março de 2008.

AP Nº 132/2008

PROCESSO ADM: nº 3630 / 2008

INTERESSADO : SG

ASSUNTO : Prorrogação de con-

trato

DESPACHO :

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO :

1.A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls.01, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Governo, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 04 de março de 2008.

AP Nº 133/2008

PROCESSO ADM: nº 3904 / 2008

INTERESSADO : GP

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO :

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO :

1.A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls.02 e 03, escolhidos mediante seleção pública requerida pelo Gabinete do Prefeito, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 04 de março de 2008.

AP Nº 134/2008

PROCESSO ADM: nº 3631 / 2008

INTERESSADO : FSS

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO :

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO :

1.A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls.01, escolhido mediante seleção pública requerida pelo Fundo Social de Solidariedade, por

mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 04 de março de 2008.

AP Nº 135/2008

PROCESSOADM: nº 3848 / 2008

INTERESSADO : AS/DAP

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO :

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO :

1.A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls.01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 04 de março de 2008.

AP Nº 136/2008

PROCESSOADM: nº 3651 / 2008

INTERESSADO : SOT

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO :

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO :

1.A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls.02, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Obras e Transportes, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 04 de março de 2008.

AP Nº 137/2008

PROCESSOADM: nº 3656 / 2008

INTERESSADO : SF

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO :

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO :

1.A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados às fls.01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Finanças, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 04 de março de 2008.

AP Nº 138/2008

PROCESSOADM: nº 3658 / 2008

INTERESSADO : SEREL

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO :

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO :

1.A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls.01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 04 de março de 2008.

AP Nº 139/2008

PROCESSOADM: nº 3659 / 2008

INTERESSADO : SF

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO :

Ante os elementos que instru-

em o processo em epígrafe, AUTORIZO :

1.A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls.01, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Finanças, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 04 de março de 2008.

AP Nº 140/2008

PROCESSOADM: nº 3660 / 2008

INTERESSADO : SAPS

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO :

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO :

1.A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls.01, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Assistência e Promoção Social, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 04 de março de 2008.

AP Nº 141/2008

PROCESSOADM: nº 3906 / 2008

INTERESSADO : SG

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO :

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO :

1.A prorrogação do contrato do servidor temporário indicado às fls.01, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Governo, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administra-

ção de Pessoal para providências.

Osasco, 04 de março de 2008.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

Proc. Adm. nº. 2.442/2005
Assunto: Seleção Pública
006/2008

HOMOLOGO os resultados finais do Processo Seletivo nº. 006/2008, definidos após análise da documentação apresentada, para os empregos públicos de: Técnico de Gesso, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 06 de março de 2008

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS
06.03.2008

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE: -

PORTARIA 311- AUTORIZAR o Sr. BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Secretário de Administração, a participar de viagem a Brasília - DF, para participação em seminário realizado pelo Ministério da Justiça (Municípios que aderiram ao PRONASCI), no período compreendido entre 28 e 29 de Fevereiro de 2008, sem prejuízo dos benefícios advindos do cargo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR:

PORTARIA 300- a pedido, ROSEMEIRE BRUCCELLI, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 301- a pedido, CINTHIA OLIVEIRA DE LIMA, do cargo de provimento efetivo de Pajem, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro do ano em curso,

revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 302- a pedido, SILMARA GARCIA ESCOBAR CUKIER, do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 303- a pedido, JOSÉ CARLOS RODRIGUES JUNIOR, do cargo de provimento efetivo de PEB II - Educação Física, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 304- a pedido, MARGARETH AZEVEDO DE BARROS, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 305- a pedido, FABIANE SOARES, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 312- CLAUDINEI SANT ELENA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio e Controle, da Seção de Divulgação, da Divisão de Imprensa, do Depto de Comunicação Social da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 314- ADVALDO MARQUES FRAUZINO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Controle de Correspondência, da Seção de Expediente da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 316- ROMILDO

RODRIGUES DOS REIS, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Pesquisa e Estudos Econômicos, da Divisão de Planejamento Sócio-Econômico, do Depto de Planejamento Urbano da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 318- ESTER COMODORO CARDOSO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 320- FABIANA ALVES RIBEIRO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 322- THAIS APARECIDA CANDIDO, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, da Secretaria de Cultura. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 324- LUIZ VIEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Edificações, da Seção de Manutenção Elétrica, da Divisão de Próprios Municipais, do Depto de Manutenção e Instalações Gerais da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 326- EDILENE APARECIDA DE SOUZA GOMES, do cargo em comissão de Assistente do Prefeito, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 328- LUIZ CRUZ

RODRIGUES, do cargo em comissão de Assistente de Secretário, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 330- ISRAEL PEDRO DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 332- MARIA APARECIDA MAROS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 334- SHIRLEY RAINERI, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 336- FRANCISCO JÂNIO DE MELO, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção da Guarda Escolar Zona Norte, da Divisão da Guarda Escolar Urbana da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 338- ANDRELINO LUIZ RODRIGUES, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio ao Paço Municipal, da Seção de Manutenção Hidráulica, da Divisão de Manutenção de Próprios Municipais, do Depto de Manutenção e Instalações Gerais da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 340- ADEMAR DOS SANTOS, do cargo em comissão

de Encarregado de Serviço, do Serviço de Carpintaria, da Seção de Serviços Complementares, da Divisão de Manutenção de Próprios Municipais, do Depto de Manutenção e Instalações Gerais da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 342- RUBENS GOMES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Borracharia, da Divisão de Manutenção, do Depto de Transportes da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 344- JARDEL MOISEIS CAMACHO GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço Noturno, da Seção de Transportes Funerário Zona Norte, da Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração Funerária da Secretaria de Serviços Municipais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 346- EDSON LEITE DE MELO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 348- ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Iluminação Pública, da Divisão de Iluminação Pública, do Depto de Engenharia Elétrica da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 350- RODRIGO RENALDI, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão Regional 19, do Depto de

Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 353- NATALIA COELHO PAIVA, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Elaboração Orçamentária, da Divisão de Planejamento Orçamentário, do Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário da Secretaria de Governo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 355- MARCELO AZEREDO FOGAÇA, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Apoio a Administração, da Divisão de Tráfego, do Depto de Comunicação Social da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 358- ELISANGELA DE ANDRADE, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio Operacional, Seção Área de Lazer Antonio Temporim, Divisão de Coordenação de Áreas de Lazer, do Depto de Recreação e Lazer, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 360- YURI VENÂNCIO TAMASUKAS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Baixas C/C Contribuinte, da Divisão de Recebimentos, do Depto do Tesouro, da Secretaria de Finanças. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 362- ALLAN MOITAL BRANCO, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Distribuição, Divisão de Almoxarifado, do Depto Central de Licitações e Compras, da Secretaria de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 364- a pedido, RONALDO ISAAC DE TOLEDO, do cargo em comissão de Motorista de Gabinete, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 366- a pedido, PATRÍCIA DE BARROS MENEZES, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Recursos Financ. Proj. Internacionais, Divisão de Relações Internacionais, do Depto de Relações Cooper. Internacional, da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 351- o (a) Senhor (a) JOÃO BATISTA DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Suprimentos, da Divisão de Serviços Administrativos Financeiro, do Depto de Serviços Administrativos da Superintendência do Hospital Central Municipal Antonio Giglio da Secretaria de Saúde. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão Regional 19, do Depto de Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 356- o (a) Senhor (a) MICHEL KOULAKDJIAN, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Acompanhamento de Convênios, da seção de Prestação de Contas, da Divisão de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Finanças. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Seção, da Seção de Apoio a Administração, da Divisão de Tráfego, do Depto de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito.

DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Finanças. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 313- o (a) Senhor (a) JEFERSON MARQUES RODRIGUES, RG. 33.979.653, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio e Controle, da Seção de Divulgação, da Divisão de Imprensa, do Depto de Comunicação Social junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 315- o (a) Senhor (a) ANAPAU LADASILVAXAVIER, RG. 41.979.028 - 7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Controle de Correspondência, da Seção de Expediente junto a Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 317- o (a) Senhor (a) NILSON CAMARGO PONTES, RG. 12.665.071, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Pesquisa e Estudos Econômicos, da Divisão de Planejamento Sócio-Econômico, do Depto de Planejamento Urbano junto a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 319- o (a) Senhor (a) CICHEIDE MARTINS DA GAMA, RG. 5.531.214, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A)

para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 321- o (a) Senhor (a) RONALDO APARECIDO MACHADO, RG. 15.883.993 - 6, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 323- o (a) Senhor (a) APARECIDA BIANCUSSI FILHO, RG. 19.915.046-1, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, junto a Secretaria de Cultura. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 325- o (a) Senhor (a) CAIO CESAR DE LIMA FURLAN, RG. 44.958.364-8, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Edificações, da Seção de Manutenção Elétrica, da Divisão de Próprios Municipais, do Depto de Manutenção e Instalações Gerais junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 327- o (a) Senhor (a) ISRAEL PEDRO DA SILVA, RG. 12.647.659-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Prefeito, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 329- o (a) Senhor (a) NEUSA DE SOUZA OLIVEIRA, RG. 17.122.520-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário, junto a Ga-

binete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 331- o (a) Senhor (a) LUIZ CRUZ RODRIGUES, RG. 4.706.172-8, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 333- o (a) Senhor (a) EDILENE APARECIDA DE SOUZA GOMES, RG. 19.429.365-8, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 335- o (a) Senhor (a) RONALDO WROBLEWSKI, RG. 19.889.387-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 337- o (a) Senhor (a) FRANCISCO JÂNIO DE MELO, RG. 35.144.180 - 3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção da Guarda Escolar Zona Norte, da Divisão da Guarda Escolar, do Depto de Segurança Urbana junto a Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 339- o (a) Senhor (a)

JOSÉ AGNELO LOPES, RG. 4.310.102-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio ao Paço Municipal, da Seção de Manutenção Hidráulica, da Divisão de Manutenção de Próprios Municipais, do Depto de Manutenção e Instalações Gerais junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 341- o (a) Senhor (a) ELUZIANE TEIXEIRA CRUZ, RG. 6.699.392-0, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Carpintaria, da Seção de Serviços Complementares, da Divisão de Manutenção de Próprios Municipais, do Depto de Manutenção e Instalações Gerais junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 343- o (a) Senhor (a) SÉRGIO MARCOS GONÇALVES ROSSIO, RG. 15.396.261, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Borracharia, da Divisão de Manutenção, do Depto de Transportes junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 345- o (a) Senhor (a) PAULO TORRES, RG. 38.436.713 - 6, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço Noturno, da Seção de Transportes Funerário Zona Norte, da Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração Funerária junto a Secretaria de Serviços Municipais. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 347- o (a) Senhor (a) JOSEFA DE MELO SILVA GOMES, RG. 21.825.198-1, para exercer o cargo em comissão de

Encarregado de Serviço, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 349- o (a) Senhor (a) MARIA MERCIA DE SOUZA MIRANDA DOS SANTOS, RG. 19.282.557-4, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço do Serviço de Iluminação Pública, da Divisão de Iluminação Pública, do Depto de Engenharia Elétrica junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 352- o (a) Senhor (a) FRANCISCO VICENTE SIMÃO, RG. 15.547.697 - X, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Suprimentos, da Divisão de Serviços Administrativos Financeiro, do Depto de Serviços Administrativos da Superintendência do Hospital Central Municipal Antonio Giglio junto a Secretaria de Saúde. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 354- o (a) Senhor (a) ROSANGELA APARECIDA ROLIN DA SILVA, RG. 17.971.766 - 2., para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Elaboração Orçamentária, da Divisão de Planejamento Orçamentário, do Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário junto a Secretaria de Governo. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 357- o (a) Senhor (a) MARCOS NOGEURIA CUNHA, RG. 22.137.380-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Acompanhamento de Convênios, da Seção de Pretação de

Contas, da Divisão de Contabilidade, Depto de Contabilidade, do Depto de Contabilidade e Orçamento, junto a Secretaria de Finanças. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 359- o (a) Senhor (a) SIDNEI CAMPOS CARNEIRO, RG. 14.960.690-4, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio Operacional, Seção Área de Lazer Antonio Temporim, da Divisão de Coordenação de Áreas de Lazer, do Depto de Recreação e Lazer, junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 361- o (a) Senhor (a) MAURO GILBERTO DIAS MARTINS, RG. 15.713.503-2, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Baixas C/C Contribuinte, Divisão de Recebimentos, do Depto do Tesouro, junto a Secretaria de Finanças. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 363- o (a) Senhor (a) WREBERT MARQUES FONTES, RG. 45.733.534-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Distribuição, Divisão de Almoxarifado, do Depto Central de Licitações e Compras, junto a Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 365- o (a) Senhor (a) WILLIAN ANDRADE SILVA, RG. 15.591.184-3, para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Fundo

Social de Solidariedade. Esta Portaria entra em vi-gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 306- DESIGNAR o (a) Senhor (a) MARIA HELENA DOS SANTOS, Vice Diretor de Escola, para responder cumulativamente pelo cargo de Vice Diretor de Escola, da EMEI Ermírio de Moraes, durante o período de férias da senhora Marilaine Moreira de Carvalho, junto à Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

COMISSONAR:

PORTARIA 307- o (a) Sr. (a) MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS, GCM - 1ª Classe, Efetivo, junto a (ao) Câmara Municipal de Osasco, sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2008. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 308- o (a) Sr. (a) JOSÉ NIVALDO PIO, Efetivo - GCM - 1ª CG, junto a (ao) Câmara Municipal de Osasco, sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2008. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia de seus efeitos a 01 de Julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 309- o (a) Sr. (a) VALDERES CEZAR, Oficial Administrativo, Efetivo, junto a (ao) Câmara Municipal de Osasco, sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2008. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 310- o (a) Sr. (a) CLÁUDIO DOS SANTOS, Oficial Administrativo, Efetivo, junto a (ao) Câmara Municipal de Osasco, sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2008. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei Municipal nº 2.400 de 30/04/1991

EDITAL Nº 01/2008. DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ENTIDADES QUE PODERÃO TRABALHAR EM PARCERIANA GESTÃO COM PARTILHADA COM A FUNDAÇÃO CASA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Osasco, no uso de suas atribuições deliberativas previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e na Lei Municipal 2.400, de 30 de abril de 1991, que dispõem, sobre a criação do CMDCA no Município de Osasco, Resolução nº 02/2005, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 07 de julho de 2005;

RESOLVE:

Abriu inscrição para processo de seleção de propostas das entidades não governamentais, que poderão trabalhar em parceria com a fundação casa, na gestão compartilhada, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Osasco, conforme deliberação do CMDCA/Osasco. que aprovou o texto final deste Edital.

Artigo 1º - DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

A proposta de interesse da organização não-governamental somente será apreciada e encaminhada para a Fundação Casa, se a organização proponente estiver com o registro no CMDCA-Osasco devidamente atualizado ou em análise para renovação, e em consonância com os arts. 90, Parágrafo Único, e 91 do ECA, e com a Resolução nº 02, de 7 de julho de 2005.

Artigo 2º - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

O período de apresentação das propostas será de 10 Março de

2008 a 14 de Março de 2008, na Rua Fiorino Beltramo, 77 - Osasco/SP, CEP 06097-040, das 9:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

Artigo 3º - DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS

As Propostas apresentadas deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

1) Identificação da entidade (ficha de qualificação da entidade, com, nome, endereço de contato e um breve histórico do trabalho da entidade com criança e adolescente, bem como dados de identificação do responsável legal da Organização.);

Artigo 4º - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para avaliação das propostas apresentados pelas organizações não governamentais, ficará a cargo da Fundação Casa.

Artigo 5º - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

As entidades aprovadas serão classificadas por critérios da Fundação Casa.

Artigo 16 - DA VIGÊNCIA DESTE EDITAL

Este Edital passará a vigorar na data de sua publicação e tem validade até 15 de Março de 2008.

ANTONIO DANTAS
Presidente do CMDCA-OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de 22ª Convocação de candidatos CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2003.

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, os candidatos classificados nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 332, de 19 de março de 2004.

Esta Secretaria estará convocando por telefone, conforme previsto no capítulo X, item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, através do site www.osasco.sp.gov.br.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Professor Educação Básica II Educação Artística	13/03/2008	08:00 h	126º ao 130º

Os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria de Educação – SE, sito à Rua da Saudade, 62 - Jd. Bela Vista – Osasco, (ao lado da Igreja Matriz de Santo Antonio), munidos do seguinte documento: Cédula de identidade (RG).

Na ocasião o candidato deverá fazer atribuição de aulas e posterior encaminhamento para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme previsto, no edital de abertura e regulamento, quando será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no capítulo X, item 03 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de março de 2008.

**Edital da 52ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 01/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE ARQUIVO	10/03/2008 até 14/03/2008	09:00 às 16:00 hs	79º e 81º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de março de 2008

**Edital da 4ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 003/2008**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA – MASCULINO	17/03/2008 até 28/03/2008	09:00 às 16:00 h	226º ao 485º 1º Lista Especial
AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA – FEMININO	17/03/2008 até 28/03/2008	09:00 às 16:00 h	229º ao 268 1º Lista Especial

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de março de 2008

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Edital da 01ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 06/2008**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Técnico de Gesso	10/03/2008 até 14/03/2008	09:00 às 16:00	01º ao 11º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de março de 2008

**Edital da 16ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 11/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
NUTRICIONISTA	10/03/2008 até 14/03/2008	09:00 às 16:00 h	8º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/03/2008 até 14/03/2008	09:00 às 16:00 h	702º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de março de 2008

**Edital da 23ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 18/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE	10/03/2008 até 14/03/2008	09:00 às 16:00 h	409º ao 411ª

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de março 2008

**Edital da 3ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 40/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
TELEFONISTA	10/03/2008 até 14/03/2008	09:00 às 16:00 h	17º e 18º □

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de março de 2008

**Edital da 4ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 42/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos por ordem de classificação na Primeira Fase, nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Fiscal Municipal (1)	10/03/2008 até 14/03/2008	09:00 às 16:00 h	60º e 66º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de março de 2008

**Edital da 3ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 68/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Anestesiista Plantonista	10/03/2008 até 14/03/2008	09:00 às 16:00 h	14º ao 23º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de março de 2008.

**Edital da 6ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 69/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Veterinário	10/03/2008 até 14/03/2008	09:00 às 16:00 h	01º - 2º - 3º e 5º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de março de 2008

PROCESSO SELETIVO Nº 69/2007 – MÉDICO VETERINÁRIO DIARISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego de MÉDICO VETERINÁRIO DIARISTA, termos do capítulo 10, item 10.1.1, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
11/03/2008	09 às 17 hs.	06º

2. Local de realização da entrevista:
Rua Virgínia Crivelari, 29/sobreloja
Osasco – Centro Tel. 3699-8922

3. Nessa fase não cabe recurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 03 de março de 2008

PROCESSO SELETIVO Nº 66/2007 – ENFERMEIRO SANITARISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exelentíssimo Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego de ENFERMEIRO SANITARISTA, termos do capítulo 10, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, no dia 11 de março de 2008, das 9 às 17 horas para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

DATA	CLASSIFICAÇÃO
11/03/2008	01º ao 03º

2. Local de realização da entrevista:
Rua Virgínia Crivelari, 29/sobreloja

Osasco – Centro Tel. 3699-8922

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Os candidatos aprovados na entrevista técnica deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Primitiva Vianco, 757 – Centro – térreo, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de março de 2008

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão do Processo Seletivo

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo**

Ref. Edital nº 069/2007

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 069007, torna pública o resultado da Quinta Fase do Processo Seletivo para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, conforme previsto no Capítulo IV do Edital supracitado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de março de 2008.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO

A. CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

RG	Nome	Inscrição
CARLOS EDUARDO SALTINI		44.693 9.612.116-6
SUELI MARIA JOSÉ SANTIN PETINI		44.629 6.108.217-X
GILBERTO MORAES PETINI		44.630 6.554.359-2
GISELE DE CAMPOS VERÍSSIMO		44.694 22.047.279-8

B. CANDIDATO AUSENTE NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG
44.640	13.129.852-5

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo**

Ref. Edital nº 042 / 2007

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 042/2007, torna pública o resultado da Quinta Fase do Processo Seletivo para o cargo de FISCAL MUNICIPAL I, conforme previsto no Capítulo IV do Edital supracitado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de março de 2008.
ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO

A. CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG	Nome
42325	2010247-3	SIMONE LUIZA SOARES ANDRÉ
42333	33247924-9	CLAUDINEIA DOS SANTOS COELHO

B. CANDIDATOS NÃO HABILITADOS NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG
42496	22449457-0

C. CANDIDATOS AUSENTES NO TESTE DE REDAÇÃO E PROVA TÉCNICA

Inscrição	RG
42218	20567886-5
42106	1964670-3
42099	23219091-4
42636	36722025-8
42184	23048370-7
42554	22649586-3
42256	3997623

CONCURSO PÚBLICO 006/2007
VIGIA I
EDITAL DE DIVULGAÇÃO - GABARITO

A Prefeitura do Município de Osasco, por meio da Comissão constituída pela portaria nº 1716/2007, em complemento ao Edital de Abertura nº 006/2007, DIVULGA o gabarito da prova objetiva realizada no dia 02 de março de 2008.

Osasco, 06 de março de 2008.
Alêto José de Sousa
Presidente da Comissão do Concurso Público

PROVA OBJETIVA – 02/03/2008

VIGIA I

1 C	2 D	3 B	4 A	5 A	6 D	7 B	8 C	9 B	10 D
11 A	12 B	13 D	14 B	15 C	16 C	17 A	18 C	19 A	20 D
21 C	22 C	23 A	24 D	25 B	26 B	27 C	28 D	29 C	30 C
31 A	32 D	33 C	34 A	35 D	36 B	37 C	38 D	39 B	40 D

CONCURSO PÚBLICO 004/2007
PROCURADOR
EDITAL DE DIVULGAÇÃO - GABARITO

A Prefeitura do Município de Osasco, por meio da Comissão constituída pela portaria nº 1716/2007, em complemento ao Edital nº 004/2007 e Retificação posterior, publicada no IOMO nº 572/07, DIVULGA o gabarito da prova objetiva realizada no dia 02 de março de 2008.

Osasco, 06 de março de 2008.
Alêto José de Sousa
Presidente da Comissão do Concurso Público

PROVA OBJETIVA – 02/03/2008

301 - PROCURADOR

1 D	2 B	3 A	4 C	5 B	6 C	7 A	8 B	9 C	10 B
11 C	12 B	13 D	14 A	15 C	16 C	17 C	18 A	19 D	20 A
21 D	22 B	23 C	24 D	25 B	26 B	27 A	28 A	29 C	30 C
31 C	32 D	33 A	34 C	35 C	36 A	37 B	38 C	39 D	40 A
41 C	42 C	43 D	44 B	45 A	46 C	47 D	48 B	49 C	50 D

CONCURSO PÚBLICO 005/2007
EDITAL DE DIVULGAÇÃO - GABARITO

A Prefeitura do Município de Osasco, por meio da Comissão constituída pela Portaria nº 1716/2007, em complemento ao Edital de Abertura nº 005/2007, DIVULGA o gabarito da prova objetiva realizada no dia 02 de março de 2008.

Osasco, 06 de março de 2008.
Alêto José de Sousa
Presidente da Comissão do Concurso Público

401 – AUXILIAR DE AGRIMENSURA

1 C	2 B	3 A	4 A	5 C	6 B	7 D	8 C	9 B	10 C
11 C	12 D	13 B	14 D	15 A	16 C	17 C	18 A	19 B	20 D
21 C	22 B	23 D	24 B	25 D	26 A	27 D	28 C	29 D	30 B
31 B	32 C	33 A	34 C	35 A	36 D	37 D	38 B	39 D	40 C

402 – MÉDICO DO TRABALHO

1 C	2 C	3 A	4 A	5 C	6 B	7 B	8 C	9 D	10 B
11 A	12 B	13 A	14 B	15 B	16 B	17 B	18 D	19 C	20 D
21 A	22 C	23 D	24 B	25 A	26 C	27 D	28 A	29 D	30 B
31 B	32 B	33 C	34 A	35 B	36 A	37 C	38 A	39 D	40 D

403 – MOTORISTA DE TRANSPORTE PESADO

1 C	2 B	3 A	4 C	5 D	6 C	7 B	8 D	9 B	10 C
11 B	12 D	13 A	14 D	15 C	16 B	17 D	18 A	19 A	20 B
21 C	22 D	23 D	24 C	25 A	26 B	27 C	28 C	29 D	30 B
31 A	32 C	33 D	34 C	35 B	36 A	37 B	38 A	39 A	40 D

404 – SERVENTE DE ESCOLA

1 D	2 C	3 D	4 C	5 A	6 D	7 B	8 B	9 C	10 D
11 B	12 D	13 C	14 D	15 A	16 B	17 A	18 A	19 D	20 B
21 C	22 D	23 B	24 A	25 A	26 B	27 A	28 D	29 B	30 A
31 C	32 D	33 C	34 A	35 B	36 A	37 B	38 C	39 D	40 C

405 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

1 D	2 C	3 D	4 B	5 A	6 C	7 A	8 C	9 B	10 C
11 C	12 A	13 B	14 D	15 A	16 C	17 D	18 D	19 B	20 C
21 D	22 A	23 D	24 B	25 A	26 A	27 C	28 B	29 D	30 C
31 D	32 C	33 A	34 C	35 A	36 D	37 C	38 D	39 B	40 B

406 – TÉCNICO EM AGRIMENSURA

1 D	2 C	3 D	4 B	5 A	6 C	7 A	8 C	9 B	10 C
11 C	12 A	13 B	14 D	15 A	16 C	17 D	18 A	19 B	20 C
21 A	22 D	23 B	24 A	25 B	26 C	27 D	28 D	29 A	30 A
31 D	32 C	33 D	34 A	35 B	36 A	37 C	38 A	39 B	40 D

407 – ZELADOR DE ESCOLA

1 C	2 D	3 C	4 D	5 B	6 A	7 A	8 D	9 A	10 D
11 B	12 C	13 D	14 A	15 C	16 A	17 D	18 C	19 C	20 B
21 D	22 D	23 A	24 B	25 C	26 D	27 C	28 C	29 A	30 B
31 C	32 B	33 D	34 B	35 A	36 B	37 D	38 *	39 B	40 C

* Questão anulada. Ponto atribuído a todos os candidatos presentes à prova

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 013/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
Médico Cardiologista Diarista	609.1	11	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).
Médico Cardiologista Plantonista	502.1	49	12 h	(R\$2.242,74)	-Ensino Superior Completo em Medicina; -Especialização reconhecida na área; -Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 10 a 14/03/2008, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.

Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar.
Osasco – Centro – SP
Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos :

- a) CURRÍCULO (original);
- b) Documento de identificação - CRM (cópia simples acompanhada do original);
- c) Diploma/Certificado de Conclusão do curso de medicina (cópia simples acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1.1. (cópia simples acompanhada do original);
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);
- f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de avaliação dos documentos apresentados, obedecendo aos critérios apontados no item 8.1.1., deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal),

no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1. .

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do item 8.1.1. e item 9.1., enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.1. Para pontuação dos empregos:

- a) Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competenteValor unitário: 4,0.
- b) Título de Especialista concluído, na área a que concorre -.....Valor unitário: 3,0.
- c) Curso de Especialização ou Estágio na área - 02 (dois) anos -.....Valor unitário: 2,0.
- d) Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, com duração mínima de 360 h. -...Valor unitário: 1,0.

8.1.1.1. A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de graduação;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- c) For o mais idoso.

9.2. Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Entrevista Técnica:

10.1.1. Os candidatos quando convocados para admissão serão avaliados através de Entrevista Técnica, realizada pelo Órgão solicitante, que terá caráter eliminatório.

10.2. São requisitos:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.3. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.4. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

10.5. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.6. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

10.7. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.9. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) -cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) -cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno-Ano 2006) -...cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal -cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) -cópia simples;
- h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) -cópia simples;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) -cópia simples;
- j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plano: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público -.....original;
- K) Registro no respectivo Conselho

(CRM) cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;

l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) -original;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. A ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, acarretará na nulidade da inscrição e desclassificação automática do candidato, que constará em lista, identificado como "candidatos não habilitados", sem direito a recurso.

11.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

11.5. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; e
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 06 de março de 2008.

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão de
Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 014/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

EMPREGO	CÓD.	VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
AUXILIAR DE COPA E COZINHA	022-4	042	40 horas	R\$ 485,00	Experiência comprovada na função ou função correlata (*).
ZELADOR DE ESCOLA	131-4	047	40 horas	R\$ 654,75	Experiência comprovada na função ou função correlata (*).

(* Serão consideradas, funções correlatas, para efeito de experiência e/ou pontuação, os seguintes serviços:

Para AUXILIAR DE COPA E COZINHA: Copeira, Cozinheira, Empregada Doméstica, Merendeira e/ou Servente de Escola.

Para ZELADOR DE ESCOLA: Carpinteiro, Encanador, Eletricista, Pedreiro, Pintor e/ou Vidraceiro.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 10 de março, no horário das 09 h às 16 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Locais de Inscrição:

3.1. Portal do Trabalhador da Prefeitura.

Rua Fiorino Beltramo, 300
Osasco – Centro Tel. 3653-1171

Rua João de Andrade, 1778
Jd. Santo Antonio Tel. 3592-6048

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;

b) Comprovante de escolaridade, cópia simples e original;

c) Certificado de conclusão do curso citado no capítulo IV, item 2 cópia simples e original;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;

e) Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, original, e também:

- da página com foto, cópia simples;
- da qualificação civil, cópia simples;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho, cópia simples.

g) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído.

b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;
b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
c) For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:
b) Cédula de Identidade (RG);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

- f) Comprovante de escolaridade;
 g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.
 h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
 i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
 j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
 k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
 b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados", sem direito a recursos.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
 b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
 c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
 d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 015/2008

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
Dentista Diarista (Especialista em Endodontia)	657.1	03	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Odontologia; -Título de Especialista ou Mestrado ou Doutorado reconhecido na área; -Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO-SP).
Dentista Diarista (Especialista em Periodontia)	660.1	03	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Odontologia; -Título de Especialista ou Mestrado ou Doutorado reconhecido na área; -Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO-SP).
Dentista Diarista (Especialista em Odontopediatria)	658.1	04	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Odontologia; -Título de Especialista ou Mestrado ou Doutorado reconhecido na área; -Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO-SP).
Dentista Diarista (Especialista em Dentística)	656.1	01	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Odontologia; -Título de Especialista ou Mestrado ou Doutorado reconhecido na área; -Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO-SP).
Dentista Diarista (Especialista em Patologia Bucal)	659.1	01	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Odontologia; -Título de Especialista ou Mestrado ou Doutorado reconhecido na área; -Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO-SP).
Dentista Diarista (Especialista em Prótese Dentária)	661.1	01	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Odontologia; -Título de Especialista ou Mestrado ou Doutorado reconhecido na área; -Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO-SP).
Dentista Diarista (Especialista em Buco-Maxilo-Facial)	655.1	01	20 h	(R\$3.005,49)	-Ensino Superior Completo em Odontologia; -Título de Especialista ou Mestrado ou Doutorado reconhecido na área; -Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO-SP).
Técnico de Higiene Dental	310.2	02	40 h	(R\$989,05)	-Ensino Médio Completo; -Curso completo de Técnico de Higiene Dental; -Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO-SP).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 10 a 14/03/2008, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.
 Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar. – Centro – Osasco/SP.
 Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

3.2. Portal do Trabalhador da Prefeitura.
 Rua Fiorino Beltramo, 300 – Centro – Osasco/SP.
 Tel. 3653-1171

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos :

- a) CURRÍCULO (original);
 b) Documento de identificação - CRO (cópia simples acompanhada do original);
 c) Diploma/Certificado de Conclusão do curso de Odontologia (cópia simples acompanhada do original);
 d) Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1.1. (cópia simples acompanhada do original);

Osasco, 06 de março de 2008.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
 Coordenador da Comissão do
 Processo Seletivo

e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);
f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de avaliação dos documentos apresentados, obedecendo aos critérios apontados no item 8.1.1., deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1. .

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do item 8.1.1. e item 9.1., enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.1. Para pontuação dos empregos:

- a) Experiência acima de 01 (um) ano, comprovada no emprego...Valor unitário: 1,0.
- b) Experiência acima de 03 (três) anos comprovada no emprego.Valor unitário: 3,0.
- c) Experiência acima de 05 (cinco) anos comprovada no empregoValor unitário: 5,0.
- c) Curso de Aprimoramento com duração mínima de 02 (dois) anos -Valor unitário: 3,0.
- d) Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, com duração mínima de 360 h. -.....Valor unitário: 2,0.

8.1.1.1. A apresentação dos cursos

discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- c) For o mais idoso.

9.2. Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Entrevista Técnica:

10.1.1. Os candidatos quando convocados para admissão serão avaliados através de Entrevista Técnica, realizada pelo Órgão solicitante, que terá caráter eliminatório.

10.2. São requisitos:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.3. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.4. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

10.5. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.6. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

10.7. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.9. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) -

.....cópia simples;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;

d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno-Ano 2006) - cópia simples;

e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;

g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) -cópia simples;

h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) -cópia simples;

i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) -cópia simples;

j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantação: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público -original;

K) Registro no respectivo Conselho (CRO) - cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;

l) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) -original;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. A ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, acarretará na nulidade da inscrição e desclassificação automática do candidato, que constará em lista, identificado como "candidatos não habilitados", sem direito a recurso.

11.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

11.5. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; e

d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 06 de março de 2008.

ALÉTO JOSÉ DE SOUSA
Coordenador da Comissão de
Processo Seletivo

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATOS

NOTA DE ENCOMENDA: 080/2008
PROCESSO: 09.108/2007
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PNEUS.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 16.600,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

NOTA DE ENCOMENDA: 083/2007
PROCESSO: 13.343/2007
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 77.760,00 (SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/08 - Objetivando: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO INCLUINDO INSTALAÇÃO PARA O PORTAL DO TRABALHADOR. O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-Rom mediante entrega de um CD-Rom novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - Osasco - SP, das 8 às 16 horas. A visita no local das Instalações será realizada dia 24 de março as 10 h 00. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", serão recebidos no endereço acima, às 10 horas do dia 25 de março de 2008. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10 horas.

Osasco, 05 de março de 2008.
CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS
- Diretora DCLC -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS

Processo: 26.838/2007; Convênio 006/2008; Convenientes: Município de Osasco e a Associação Holística de Participação Comunitária Ecológica "Núcleo da Terra" - AHPCE; Assunto: Integração social das crianças matriculadas no Ensino Fundamental Regular Municipal, em horário contra noturno escolar, por meio de atividades físicas, artísticas, culturais e educacionais; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 20.016/2007; Contrato: 002/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Construcap – CCPS Engenharia e Comércio S/A; Assunto: Prestação de serviços de engenharia, para execução de obras de urbanização de favelas – Lote 01; Vigência: 30 (trinta) meses.

Processo: 20.016/2007; Contrato: 003/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Andrade Valladares Engenharia e Construção Ltda; Assunto: Prestação de serviços de engenharia, para execução de obras de urbanização de favelas – Lote 03; Vigência: 30 (trinta) meses.

Processo: 20.016/2007; Contrato: 004/2008; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Construtora Gomes Lourenço Ltda; Assunto: Prestação de serviços de engenharia, para execução de obras de urbanização de favelas – Lote 02; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Processo: 15.785/2007; Termo: 191/2007; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: SOABEM – Associação Osasquense de Assistência e Bem-Estar do Menor; Assunto: Permissão de uso de uma área de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, localizada à Rua Acenbo, Jardim Lorian; Vigência: 10 (dez) anos.

Processo: 23.495/2007; Termo 015/2008; Partícipes: Município de Osasco e o Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida; Assunto: Cooperação na execução das atividades de formação e capacitação dos cidadãos osasquenses no segmento de tecnologia de informação e co-

municação através do Programa Social Osasco Digital; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Osasco, 06 de março de 2008.

PORTARIA Nº 006/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 24214/07) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 97.308, por infração ao(s) art(s). 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão .

Osasco, 20 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 007/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 17060/07) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 35.958, por infração ao(s) art(s). 4º, inciso III, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena advertência.

Osasco, 20 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 008/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 17060/07) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 35.958, por infração ao(s) art(s). 3º, inciso I e art. 24, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação

que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 03 de março de 2008.

PORTARIA Nº 009/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 15250/07) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 31.866, por infração ao(s) art(s). 4º, parágrafo único, 29, inciso II, letra "f", da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos arts. 38 a 66 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão a bem do serviço público.

Osasco, 20 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 010/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 24213/07) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 95.041, por infração ao(s) art(s). 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão .

Osasco, 20 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 011/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 7963/2007) contra o (a) servidor (a) de matrí-

cula nº 104.127, por infração ao(s) art(s). 3º, inciso XV 4º, inciso XII, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena suspensão.

Osasco, 26 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 012/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 28181/06) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 104.209, por infração ao(s) art(s). 4º, inciso XVII, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos arts. 38 a 66 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de destituição de cargo em comissão.

Osasco, 27 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 013/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 8124/07) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 81.174, por infração ao(s) art(s). 25, inciso I e II, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos arts. 38 a 66 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão a bem do serviço público.

Osasco, 27 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 014/08 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I,

da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 18796/07) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 105.150, por infração ao(s) art(s). 3º, inciso I e art. 24, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos arts. 38 a 66 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada as penas de advertência, suspensão e demissão.

Osasco, 04 de março de 2008.

JOSÉ NABUCO GALVÃO DE BARROS FILHO

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria Interna 007/08

Osasco, 29 de fevereiro de 2008.

MARIA JOSÉ FAVARÃO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

Resolve,

Designar os Professores para prestar serviços no Núcleo de Educação Inclusiva – (S.A.E.) Setor de Assessoria Escolar e Intervenção Institucional, desta Secretaria de Educação, no período de 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro do ano em curso, como segue:

- Adalgisa Aparecida Lacerda, PEB II-Def. Mental, matrícula 80.866, lotada na EMEE Edmundo C. Burjato.

- Dirce Maria Stefanuto Alcântara, PEB II-DV, matrícula 82.881, lotada na EMEF Luiz Bortolosso.

- Vanda Pereira Ferreira, PEB II-DM, matrícula 80.926, lotada na EMEE Edmundo C. Burjato.

- Vera Lúcia Nascimento Araújo, PEB II-Def. Mental, matrícula 81.915, lotada na EMEF Dr. José Manoel Ayres.

- Vera Lúcia Silva, PEB II-Def. Mental, matrícula 80.928, na EMEE Edmundo C. Burjato.

- Vilma Maria da C. Costa, Psicóloga, matrícula 48.364, lotada na EMEF Francisco M.L. Sá Carneiro.

Portaria Interna 008/08

Osasco, 29 de fevereiro de 2008.

MARIA JOSÉ FAVARÃO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

Resolve,

Designar os Professores para prestar serviços no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (E.J.A.), desta Secretaria de Educação, no período de 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro do ano em curso, como segue:

- Eliane Cristina Gomes, PEB I-Adjunto, CLT, matrícula 94.005, lotada na EMEF Olinda Moreira L. Da Cunha.

- Elisabeth Pereira da Silva, PEB I, efetivo, matrícula 79.944, lotada na EMEE Dr. Edmundo C. Burjato.

Portaria Interna 009/08

Osasco, 29 de fevereiro de 2008.

MARIA JOSÉ FAVARÃO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

Resolve,

Designar a Sra. Rosemary Duque da Silva Amorim, PEB I-Adjunto, CLT, matrícula 94.860, lotada na EMEF General Antônio de Sampaio, para prestar serviços no Setor de Equoterapia (S.E.T.), desta Secretaria de Educação, oferecendo suporte pedagógico direto ao exercício da docência no Ensino Fundamental, a partir de 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro do ano em curso.

MARIA JOSÉ FAVARÃO
Secretária / SE

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO nº 05, 14 de fevereiro de 2008.

Sérgio Gonçalves, Presidente do Conselho e Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, no uso das suas atribuições que a lei 4.011 de 16 de março de 2006 lhe confere, resolve, publicar a ata da 5ª reunião ordinária do CFMPUH que aprovou; 1) a prestação de contas do orça-

mento/07 do recurso do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, 2) plano de aplicação e metas do orçamento/08 do recurso do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional e o seu detalhamento e 3) cronograma de atividades.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2008, às 16h30, no Auditório do Centro Público Popular de Economia Solidária da Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão, localizado na Rua Dimitri Sensaud Lavaud, 70, Centro. A sessão foi aberta com o quorum de 2/3 para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas sobre utilização dos recursos do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional de 2007 e deliberação, 2) Apresentação/deliberação do plano de metas do orçamento/08 do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional e 3) Apresentação/deliberação do Cronograma de Atividades.

A senhora Secretária Executiva abriu a sessão agradecendo a presença de todos os conselheiros, justificou a ausência do presidente, apresentou a ordem do dia e em seguida deu alguns informes: 1) Seminário para as metas 50 anos do município de Osasco que acontecerá em 23/02, das 8h30 às 17h00, no Centro Municipal dos Profissionais da Educação "Professora Thereza Binotti Pires"; 2) apresentei o levantamento da presença dos conselheiros (as) nas reuniões ordinárias e extraordinárias e as providências tomadas, conforme prevê o regimento interno do CMPUH – capítulo III Da Perda do Mandato, ou seja, os sindicatos dos trabalhadores nas indústrias da construção civil e da indústria da construção civil de grandes estruturas do Estado de São Paulo (SINDUSCON), tiveram os seus membros titulares substituídos automaticamente por seu suplente. No que tange aos membros do segmento II – movimentos sociais, moradia, ong's e oscip, apenas a entidade Centro de Cooperação por Moradia 1º de Maio perdeu o mandato de conselheiro titular por não cumprir o inciso I do artigo 21, sendo assim substituído automaticamente por seu suplente Antonio Costa de Almeida, nos casos das entidades União dos Moradores do Jd. Veloso e Sociedade de Integração Popular do Jardim Novo Cipava e adjacências ocorreu vacância tanto do membro titular como do suplente, permi-

tindo conforme parágrafo 4º do artigo 21 o preenchimento da cadeira de titular "por meio de Assembléia especialmente para tal fim, entre os conselheiros titulares e suplentes" a qual no término da reunião deveremos indicar uma data com os representantes apenas deste segmento. Senhora Ester da Cruz membro titular do conselho e representante desse segmento solicitou aos demais conselheiros que alterássemos o regimento interno incluindo que as entidades representadas neste segmento e que são atuantes pudessem indicar o membro suplente, tendo em vista que para recompor conforme prevê o regimento neste caso de vacância o membro suplente que passará a ser titular, sobrecarregará o membro titular, pois não poderá faltar afinal não terá quem o substitua. Senhora secretária propõe que na Assembléia para tal fim, seja produzido o texto de inclusão ao parágrafo 4º do artigo 21 e que na próxima reunião ordinária do conselho seja objeto de apreciação e deliberação do plenário. Todos concordam. Senhora secretária apresenta o cronograma de atividades reforçando o compromisso de capacitação dos conselheiros (as), senhor Rubens Migliori Liberatti, chefe de gabinete da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano solicita questão de ordem e propõe que o processo de deliberação do cronograma seja feito em conjunto com as pautas que serão apresentadas, todos concordam. Sendo assim, senhor Rubens inicia a apresentação da conclusão da prestação de contas sobre utilização dos recursos do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional de 2007 e logo após apresenta o plano de metas e custeio do orçamento/2008. Segue cópia das apresentações em apenso.

Terminada a exposição abriu-se para os esclarecimentos. Em seguida senhora secretária iniciou o processo de deliberação da ordem do dia, sendo aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a declarar a sessão foi encerrada e para constar, eu Elaine Ferreira Rosa, lavrei a presente ata que, aprovada, segue assinada por todos os membros presentes.

Elaine Ferreira Rosa

Rubens Migliori Liberatti

Álvaro Luiz Pinheiro de Mello
 Anália Maria Gomes
 Leonor Galdino da Silva
 Leovil de Souza Barbosa
 José Monção da Silva
 Luciano Jurcovichi Costa
 Aristides Henrique da Silva
 Antonio Dias Barroso
 Libânia Aparecida da Silva
 Cláudio Pereira Coelho
 Valdemir Martins da Luz
 Élcio Sígolo
 Sérgio Alves de Azevedo
 Ester Pereira da Cruz
 Esequiel Machado Ferreira
 Juraci da Silva
 Antonio de Almeida Lima
 Wellington Antonio da Silva
 Antonio Costa de Almeida

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA URBANA E HABITACIONAL

REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS - FEVEREIRO A JUNHO DE 2008																	
ATIVIDADES	FEVEREIRO - O/E			Março			ABRIL			MAIO			JUNHO				
Apresentação/deliberação do plano de metas/custeio do orçamento/08 - Conclusão da prestação de contas do orçamento/07																	
Apresentação/deliberação cronograma de atividades - Apresentação sobre a metodologia do Plano Municipal de Habitação / Edital ; Apresentação da Lei Complementar Operação Urbana Consorciada Tietê																	
Oficina de capacitação: A importância dos movimentos sociais latinoamericanos na construção de políticas públicas de habitação e desenvolvimento urbano																	
Elaboração da proposta metodológica do Plano Municipal de Habitação																	
Oficina de capacitação: Gestão Pública																	
Seminário Estatuto da Cidade: Gestão do Solo Urbano																	

DUS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E DO USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR COMUNIQUE-SE CI 007

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
3475/2008	3913/2008	26706/2007
21957/2007	2173/2008	3987/2008
2190/2008	25032/2007	24205/2007
3161/2008	4247/2008	1437/2008
2998/2008	3098/2008	2931/2008
2172/2008	2021/2008	8501/1997
27777/2006	9967/2007	16879/2007
17251/2007	1962/2008	5950/2007
24123/2007	26583/2007	26119/2007
3634/2008	17380/2007	2102/2008
1661/2008	3338/2008	3138/2008
595/2008	2996/2008	2790/2008
1766/2008	2220/2007	4110/2008
3881/2008	35163/2006	3967/2008
3140/2008	3269/2008	3635/2008
26024/2007	18.159/2007	26492/2007
23006/2007	2672/2007	26024/2007
2216/2008	18427/2007	4433/2008
24043/2007	3968/2008	26718/2007
16924/2007	2070/2008	4124/2008
3288/2008	3478/2008	1541/2008
2998/2008	1586/2008	4116/2008
4578/2008	996/2008	22944/2007
20448/2007	4114/2008	19913/2007
26723/2007	7142/2005	2318/2008
3795/2008		

COMUNIQUE-SE	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
	22741/2007	2791/2008	15492/2005

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
	16930/2007	4909/1999	

PROCESSOS INDEFERIDOS

N.º DE PROCESSOS. N.º DE PROCESSOS. N.º DE PROCESSOS.
 19483/2007

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSOS. N.º DA MULTA.
 20190/2007 95661
 613/2008 94502 e 94966

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSOS. N.º DA MULTA.
 32543/2001 60276
 3940/2002 64149
 44722/2002 72150 e 72701

Osasco, 06 de fevereiro de 2008.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
97634	16/01/2008	DANILO FERRAZ MARTINI VEIGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 4º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
97636	22/01/2008	JACINTO G. DE OLIVEIRA
97491	25/01/2008	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A – CREFISUL
97813	25/01/2008	ALVARO REIS
97732	21/01/2008	JOSE FRANÇAO FILHO

Osasco, 06 de março de 2008.

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de veículo no Alvará de Estacionamento (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 28 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 3.878/77, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO N.º	NOME	PONTO / TÁXI
002782/2008	DOMINGOS ALVES TEIXEIRA	01
000162/2008	ERQUE SANTOS BRANDAO	05

Osasco, 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 24 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 4.100/78, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO N.º	NOME	PONTO / TÁXI
026256/2007	DIEGO AKYRAPIMENTEL	12
001259/2008	MARCOS VENICIO GALVAO	04

Osasco, 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

João Gois Neto
Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei 3.400/98 do decreto 8.675/98 torna público:

•Auto de Imposição de Penalidade AIP-101 A N.º 0651 e N.º 0652 e Notificação de Recolhimento de Multa NRM – 101 A N.º 1787 no valor R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). A multa deverá ser recolhida na Secretaria da Fazenda do município sito à rua Narcisio Sturlini nº201 Bussocaba /Osasco (refere-se ao processo interno VISA N.º 249/2008). Interessado: DR. VINÍCIUS DE SOUZA PENA
Endereço: Rua Euclides da Cunha N.º 93 – Centro – Osasco

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Baixa de Responsabilidade Técnica do Dr. José Silva de Moraes CRF - SP 43.648
Nome da Empresa: DROGARIA SANTARITALTA.
CNPJ/CPF: 46.582.938/0001-68
Endereço: Av.ª. dos Autonomistas N.º 7107 – Quitaúna – Osasco – CEP: 06194-050

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
A Concessão de Autorização Especial para Funcionamento da Empresa:
Nome da Empresa: OSASFÓRMULAS

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. EPP.
CNPJ: 08.797.567/0001-42
Processo ANVISA N.º 287/2008
Atividade: Manipular
Classe: Insumos Farmacêuticos pertencentes à Portaria 344/1998
Responsável Técnico: Marina Kátia Ferreira Mazzoni – CRF-SP: 40.536
Responsável Legal: Luiz Carlos Azevedo – CPF: 073.990.758-16
Endereço: Rua Manoel Saraiva N.º 281 – Vila Campesina – Osasco – CEP: 06023-060

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
N.º Processo: 026633/2007 Data Protocolo: 21/12/2007
N.º CEVS: 353440110-864-000078-1-1 Data de Validade: 15/02/2009
Razão Social: GS IMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA.
CNPJ/CPF: 09.193.308/0001-75
Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia
Endereço: Rua Madre Rosselo N.º 77 – Bela Vista
Município: Osasco CEP: 06086-090 UF: SP
Responsável Legal: Gil Vicente de Azevedo Sodré CPF: 003.470.948-72
Conselho Profissional: CRM N.º Inscrição: 10246 UF: SP
Responsável Técnico: Susy Muszkat Augusto CPF: 045.220.658-84
Conselho Profissional: CRM N.º Inscrição: 42158 D UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

N.º Processo: 026633/2007 Data Protocolo: 21/12/2007
N.º CEVS: 353440110-864-000082-1-4 Data de Validade: 15/02/2009
Razão Social: GS IMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA.
CNPJ/CPF: 09.193.308/0001-75
Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - Equipamento - Raios X Médico
Endereço: Rua Madre Rosselo N.º 77 – Bela Vista
Município: Osasco CEP: 06086-090 UF: SP
Responsável Legal: Gil Vicente de Azevedo Sodré CPF: 003.470.948-72
Conselho Profissional: CRM N.º Inscrição: 10246 UF: SP
Responsável Técnico: Susy Muszkat Augusto CPF: 045.220.658-84
Conselho Profissional: CRM N.º Inscrição: 42158 D UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
N.º Processo: 026633/2007 Data Protocolo: 21/12/2007
N.º CEVS: 353440110-864-000081-1-7 Data de Validade: 15/02/2009
Razão Social: GS IMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA.
CNPJ/CPF: 09.193.308/0001-75
Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - Equipamento - Raios X para mamógrafo sem estereotaxia (com comando simples)
Endereço: Rua Madre Rosselo N.º 77 – Bela Vista
Município: Osasco CEP: 06086-090 UF: SP
Responsável Legal: Gil Vicente de Azevedo Sodré CPF: 003.470.948-72
Conselho Profissional: CRM N.º Inscrição: 10246 UF: SP
Responsável Técnico: Susy Muszkat Augusto CPF: 045.220.658-84
Conselho Profissional: CRM N.º Inscrição: 42158 D UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
N.º Processo: 026633/2007 Data Protocolo: 21/12/2007
N.º CEVS: 353440110-864-000079-1-9 Data de Validade: 15/02/2009
Razão Social: GS IMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA.
CNPJ/CPF: 09.193.308/0001-75
Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - Equipamento - Raios X para desintometria óssea
Endereço: Rua Madre Rosselo N.º 77 – Bela Vista
Município: Osasco CEP: 06086-090 UF: SP
Responsável Legal: Gil Vicente de Azevedo Sodré CPF: 003.470.948-72
Conselho Profissional: CRM N.º Inscrição: 10246 UF: SP
Responsável Técnico: Susy Muszkat Augusto CPF: 045.220.658-84
Conselho Profissional: CRM N.º Inscrição: 42158 D UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:

so:
N.º Processo: 026633/2007 Data Protocolo: 21/12/2007
N.º CEVS: 353440110-864-000084-1-9 Data de Validade: 15/02/2009
Razão Social: GS IMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA.
CNPJ/CPF: 09.193.308/0001-75
Atividade: Serviços de litotripsia - Equipamento - Raios X para litotriptor extracorpóreo
Endereço: Rua Madre Rosselo N.º 77 – Bela Vista
Município: Osasco CEP: 06086-090 UF: SP
Responsável Legal: Gil Vicente de Azevedo Sodré CPF: 003.470.948-72
Conselho Profissional: CRM N.º Inscrição: 10246 UF: SP
Responsável Técnico: Susy Muszkat Augusto CPF: 045.220.658-84
Conselho Profissional: CRM N.º Inscrição: 42158 D UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
N.º Processo: 026633/2007 Data Protocolo: 21/12/2007
N.º CEVS: 353440110-864-000080-1-0 Data de Validade: 15/02/2009
Razão Social: GS IMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA.
CNPJ/CPF: 09.193.308/0001-75
Atividade: Serviços de tomografia - Equipamento - Raios X para tomógrafo computadorizado
Endereço: Rua Madre Rosselo N.º 77 – Bela Vista
Município: Osasco CEP: 06086-090 UF: SP
Responsável Legal: Gil Vicente de Azevedo Sodré CPF: 003.470.948-72
Conselho Profissional: CRM N.º Inscrição: 10246 UF: SP
Responsável Técnico: Susy Muszkat Augusto CPF: 045.220.658-84
Conselho Profissional: CRM N.º Inscrição: 42158 D UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
N.º Processo: 026633/2007 Data Protocolo: 21/12/2007
N.º CEVS: 353440110-864-000083-1-1 Data de Validade: 15/02/2009
Razão Social: GS IMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA.
CNPJ/CPF: 09.193.308/0001-75
Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação com uso de ionizante – exceto tomografia - Equipamento - Raios X médico
Endereço: Rua Madre Rosselo N.º 77 – Bela Vista
Município: Osasco CEP: 06086-090 UF: SP
Responsável Legal: Gil Vicente de Azevedo Sodré CPF: 003.470.948-72
Conselho Profissional: CRM N.º Inscrição: 10246 UF: SP
Responsável Técnico: Susy Muszkat Augusto CPF: 045.220.658-84
Conselho Profissional: CRM N.º Inscrição: 42158 D UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
N.º Processo: 016791/1999 Data Protocolo: 24/05/1999
N.º CEVS: 353440110-871-000003-1-0 Data de Validade: 27/12/2008
Razão Social: ASSISTÊNCIA

VICENTINA DE SÃO PAULO.
CNPJ/CPF: 61857710000208
Atividade: Instituição de longa permanência para Idosos – Dispensário de Medicamentos
Endereço: Rua Padre Vicente Melillo Nº 831 – Jd. Ester
Município: Osasco CEP: 06036-013 UF: SP
Responsável Legal: José Glaucio Batiston CPF: 100.967.018-20
Responsável Técnico: Mônica Midori Takagui CPF: 105.004.528-90
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 12377 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 016791/1999 Data Protocolo: 24/05/1999
Nº CEVS: 353440110-865-000014-1-4 Data de Validade: 27/12/2008
Razão Social: ASSISTÊNCIA VICENTINA DE SÃO PAULO.
CNPJ/CPF: 61857710000208
Atividade: Atividades de profissionais da Nutrição
Endereço: Rua Padre Vicente Melillo Nº 831 – Jd. Ester
Município: Osasco CEP: 06036-013 UF: SP
Responsável Legal: José Glaucio Batiston CPF: 100.967.018-20
Responsável Técnico: Fernanda Roberta de Paiva CPF: 223.230.378-03
Conselho Profissional: CRN Nº Inscrição: 15462 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 016791/1999 Data Protocolo: 24/05/1999
Nº CEVS: 353440110-871-000002-1-3 Data de Validade: 27/12/2008
Razão Social: ASSISTÊNCIA VICENTINA DE SÃO PAULO.
CNPJ/CPF: 61857710000208
Atividade: Instituição de longa permanência para Idosos
Endereço: Rua Padre Vicente Melillo Nº 831 – Jd. Ester
Município: Osasco CEP: 06036-013 UF: SP
Responsável Legal: José Glaucio Batiston CPF: 100.967.018-20
Responsável Técnico: Lucio dos Santos Scaramuzzi CPF: 014.120.478-89
Conselho Profissional: CRM Nº Inscrição: 63070 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 022924/2003 Data Protocolo: 15/10/2003
Nº CEVS: 353440110-863-000218-1-4 Data de Validade: 12/12/2008
Razão Social: SERGIO WANDERLEY XAVIER CARNEIRO.
CNPJ/CPF: 03267515807 (001)
Atividade: Odontológica
Endereço: Rua José Cianciarulo Nº 05 – Sala 09 – Centro
Município: Osasco CEP: 06013-040 UF: SP
Responsável Legal: Sergio Wanderley Xavier Carneiro CPF: 032.675.158-07
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 36293 UF: SP

Responsável Técnico: Sergio Wanderley Xavier Carneiro CPF: 032.675.158-07
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 36293 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 022924/2003 Data Protocolo: 15/10/2003
Nº CEVS: 353440110-863-000219-1-1 Data de Validade: 12/12/2008
Razão Social: SERGIO WANDERLEY XAVIER CARNEIRO.
CNPJ/CPF: 03267515807 (001)
Atividade: Odontológica – Equipamento Raios X Odontológico Intra Oral Nº 010190
Endereço: Rua José Cianciarulo Nº 05 – Sala 09 – Centro
Município: Osasco CEP: 06013-040 UF: SP
Responsável Legal: Sergio Wanderley Xavier Carneiro CPF: 032.675.158-07
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 36293 UF: SP
Responsável Técnico: Sergio Wanderley Xavier Carneiro CPF: 032.675.158-07
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 36293 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 013708/2005 Data Protocolo: 22/07/2005
Nº CEVS: 353440110-851-001199-2-0
Razão Social: INSTITUTO CRISTÃO DE ENSINO INFANTIL LUCIANE LOPES LTDA. - ME.
CNPJ/CPF: 07.472.032/0001-39
Atividade: Educação Infantil - Creches
Endereço: Avª. dos Remédios Nº 2343 – Vl. dos Remédios
Município: Osasco CEP: 06298-008 UF: SP
Responsável Legal: Luciane Nepounceno CPF: 435.833.262-53

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 011877/2005 Data Protocolo: 27/06/2005
Nº CEVS: 353440110-750-000045-2-9 Data de Validade: 20/11/2007
Razão Social: PET SHOP FAVRETTO LTDA. ME.
CNPJ/CPF: 01.465.844/0001-70
Atividade: Veterinária
Endereço: Avª. José Barbosa de Siqueira Nº 906 – Jd. Padroeira
Município: Osasco CEP: 061720-000 UF: SP
Responsável Legal: Marcos Antonio Favretto CPF: 079.292.408-86
Responsável Técnico: Magda Ferreira Batista CPF: 110.547.218-31
Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 5989 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 036138/2002 Data Protocolo: 06/08/2002
Nº CEVS: 353440110-863-000208-1-

8 Data de Validade: 14/11/2008
Razão Social: CAMILLA MACEDO COUTO.
CNPJ/CPF: 28716722884
Atividade: Odontológica
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo Nº 82 – Centro
Município: Osasco CEP: 06090-000 UF: SP
Responsável Legal: Camilla Macedo Couto CPF: 287.167.228-84
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 75135 UF: SP
Responsável Técnico: Camilla Macedo Couto CPF: 287.167.228-84
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 75135 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 036138/2002 Data Protocolo: 06/08/2002
Nº CEVS: 353440110-863-000209-1-5 Data de Validade: 14/11/2008
Razão Social: CAMILLA MACEDO COUTO.
CNPJ/CPF: 28716722884
Atividade: Equipamento – Raios X Odontológico Intra - Oral
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo Nº 82 – Centro
Município: Osasco CEP: 06090-000 UF: SP
Responsável Legal: Camilla Macedo Couto CPF: 287.167.228-84
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 75135 UF: SP
Responsável Técnico: Camilla Macedo Couto CPF: 287.167.228-84
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 75135 UF: SP

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 013607/2005 Data Protocolo: 21/07/2005
Nº CEVS: 353440110-472-000024-1-0
Razão Social: PADARIA CONFEITARIA E CONVENIÊNCIA REQUINTE DE OSASCO.
CNPJ/CPF: 07.474.610/0001-76
Atividade: Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria
Endereço: Rua Clotilde Galesi Nº 25 – Vl. Osasco
Município: Osasco CEP: 06083-090 UF: SP
Responsável Legal: Sergio Ricardo Santos CPF: 079.295.778-48

• Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 021707/2003 Data Protocolo: 26/09/2003
Nº CEVS: 353440110-931-000004-2-6
Razão Social: ACADEMIA FORÇA E AÇÃO LTDA. - ME.
CNPJ/CPF: 5.588.589/0001-04
Atividade: Atividade de condicionamento físico
Endereço: Avª. Internacional Nº 110 – Jd. Santo Antônio
Município: Osasco CEP: 06126-000 UF: SP
Responsável Legal: Daniel Marinho Miranda CPF: 085.073.458-40
Conselho Profissional: CREF Nº Inscrição: 022577 UF: SP

Responsável Técnico: Daniel Marinho Miranda CPF: 085.073.458-40
Conselho Profissional: CREF Nº Inscrição: 022577 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 017998/2004 Data Protocolo: 23/11/2004
Nº CEVS: 353440110-750-000046-1-8 Data de Validade: 24/09/2008
Razão Social: HELENA FUGITA / CLÍNICA VETERINÁRIA SANTO ELISIO.
CNPJ/CPF: 10065212835
Atividade: Veterinária
Endereço: Avª. Visconde de Nova Granada Nº 185 – Jd. Cipava
Município: Osasco CEP: 06130-130 UF: SP
Responsável Legal: Helena Fugita CPF: 100.652.128-35
Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 5634 UF: SP
Responsável Técnico: Helena Fugita CPF: 100.652.128-35
Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 5634 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 043064/2002 Data Protocolo: 14/10/2002
Nº CEVS: 353440110-863-000135-1-0 Data de Validade: 07/08/2008
Razão Social: MARIA REGINA TIEKO KURIMORI.
CNPJ/CPF: 24885088615
Atividade: Odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 156 – Sala 13 – Centro
Município: Osasco CEP: 06013-070 UF: SP
Responsável Legal: Maria Regina Tieko Kurimori CPF: 248.850.886-15
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 25542 UF: SP
Responsável Técnico: Maria Regina Tieko Kurimori CPF: 248.850.886-15
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 25542 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 043064/2002 Data Protocolo: 14/10/2002
Nº CEVS: 353440110-863-000136-1-7 Data de Validade: 07/08/2008
Razão Social: MARIA REGINA TIEKO KURIMORI.
CNPJ/CPF: 24885088615
Atividade: Equipamento Raios X Odontológico Intra - Oral
Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 156 – Sala 13 – Centro
Município: Osasco CEP: 06013-070 UF: SP
Responsável Legal: Maria Regina Tieko Kurimori CPF: 248.850.886-15
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 25542 UF: SP
Responsável Técnico: Maria Regina Tieko Kurimori CPF: 248.850.886-15
Conselho Profissional: CRO Nº Inscrição: 25542 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

ria
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 023698/2006 Data Protocolo: 19/06/2006
Nº CEVS: 353440110-561-000027-1-2
Razão Social: ESFIHA E CIA PASTELICIA LTDA. - ME.
CNPJ/CPF: 7.792.531/0001-03
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 693 – Centro
Município: Osasco CEP: 06010-004 UF: SP
Responsável Legal: José Pereira da Silva CPF: 277.111.707-00

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 021047/1998 Data Protocolo: 03/09/1998
Nº CEVS: 353440110-750-000052-2-3
Razão Social: WELINGTON DA SILVA RAMOS ME.
CNPJ/CPF: 00.925.442/0001-49
Atividade: Veterinária
Endereço: Avª. Novo Osasco Nº 704 – Jd. Novo Osasco
Município: Osasco CEP: 06056-000 UF: SP
Responsável Legal: Wellington da Silva Ramos CPF: 096.504.058-52
Responsável Técnico: Joseli Olanczuk Marques CPF: 145.188.828-73
Conselho Profissional: CRMV Nº Inscrição: 9247 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 020171/1996 Data Protocolo: 06/08/1996
Nº CEVS: 353440110-471-000006-1-2
Razão Social: J.P. DA SILVA MERCERIA - ME.
CNPJ/CPF: 2.210.491/0001-20
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
Endereço: Rua Dr. João Domingos Correa Nº 49 – Jd. Paulista
Município: Osasco CEP: 06093-080 UF: SP
Responsável Legal: Josefa Pinheiro da Silva CPF: 113.733.818-09

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 024825/2003 Data Protocolo: 12/11/2003
Nº CEVS: 353440110-561-000026-1-5
Razão Social: LOUGLIARI RESTAURANTE LTDA. - EPP.
CNPJ/CPF: 5.968.702/0001-87
Atividade: Restaurantes e similares
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo Nº 81 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-060 UF: SP
Responsável Legal: Marcos Mahfuz

CPF: 077.613.888-06

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 015573/2004 Data Protocolo: 21/09/2004
Nº CEVS: 353440110-472-000032-1-2
Razão Social: MAICON HIDEKI HASCIMOTO - ME.
CNPJ/CPF: 00.862.360/0001-00
Atividade: Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Endereço: Avª Flora Nº 1308 – Vila Jaguaripe
Município: Osasco CEP: 06053-130 UF: SP
Responsável Legal: Maicon Hideki Hascimoto CPF: 213.346.568-51

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 011579/1999 Data Protocolo: 31/03/1999
Nº CEVS: 353440110-477-000031-1-5 Data de Validade: 25/10/2008
Razão Social: MATUGUMA E TAKESHITALTA.
CNPJ/CPF: 61.132.668/0001-87
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Endereço: Rua Antônio Agú Nº 1009 – Centro
Município: Osasco CEP: 06013-000 UF: SP
Responsável Legal: Getulio Kindi Matuguma CPF: 003.693.318-00
Responsável Técnico: Argemiro de Oliveira Filho CPF: 297.640.767-34
Conselho Profissional: CRF Nº Inscrição: 5732 UF: SP

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 018124/2005 Data Protocolo: 26/09/2005
Nº CEVS: 353440110-561-000024-1-0
Razão Social: L R RESTAURANTE LTDA. - EPP.
CNPJ/CPF: 7.569.517.0001-45
Atividade: Restaurantes e similares
Endereço: Avª. dos Autonomistas Nº 1828 – Loja LUC M 10 – Centro
Município: Osasco CEP: 06020-010 UF: SP
Responsável Legal: Luiz Carlos Sacchi CPF: 033.577.168-87

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 012619/2005 Data Protocolo: 07/07/2005
Nº CEVS: 353440110-960-000018-2-1
Razão Social: ELISABETH STAHL RIBEIRO.
CNPJ/CPF: 15551328805
Atividade: Outras atividades de tratamento de beleza
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 244 – LJ. 52 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-008 UF: SP
Responsável Legal: Elisabeth Stahl Ribeiro CPF: 155.513.288-05

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 012619/2005 Data Protocolo: 07/07/2005
Nº CEVS: 353440110-960-000017-2-4
Razão Social: ELISABETH STAHL RIBEIRO.
CNPJ/CPF: 15551328805
Atividade: Cabeleireiros
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 244 – LJ. 52 – Centro
Município: Osasco CEP: 06016-008 UF: SP
Responsável Legal: Elisabeth Stahl Ribeiro CPF: 155.513.288-05

•Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica o Deferimento do Processo:
Nº Processo: 002960/2004 Data Protocolo: 13/02/2004
Nº CEVS: 353440110-383-000001-2-4
Razão Social: COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ALIANÇA LTDA. - ME.
CNPJ/CPF: 6.325.121.0001-90
Atividade: Prestação de serviços coletivos e sociais – Recuperação de materiais não especificados anteriormente
Endereço: Rua Antônio Grego Nº 351 – Jd. Padroeira II
Município: Osasco CEP: 06162-090 UF: SP
Responsável Legal: Geonice da Silva de Souza CPF: 047.796.438-99

Osasco, 26 de Fevereiro de 2008.

Gelso Aparecido de Lima
Secretário de Saúde

**FUNDAÇÃO
INSTITUTO
TECNOLÓGICO
DE OSASCO**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 12/2008 - FITO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, nos termos do inciso XIX do artigo 14, do Estatuto da FITO;

RESOLVE:

Retificar a portaria 12/2008 onde se lê em vigor a partir de 1º de fevereiro, leia-se a partir de 03 de março de 2008.

Osasco, 04 de março de 2008.

PORTARIA Nº013/08 - FITO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso X do artigo 14, do Estatuto da FITO.

Resolve:

I – Abrir crédito suplementar no valor de R\$. 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para atender as despesas administrativas, conforme disposto abaixo:

22003.12361	0071	2202
3.3.90.30	0422000	0100
35.000,00		
22004.12362	0071	2203
3.3.90.39	0423000	0100
30.000,00		
22005.12362	0071	2204
4.4.90.52	0423000	0100
20.000,00		
22007.13392	0071.2206	
4.4.90.52	0411000	0100
20.000,00		
22007.13392	0071.2206	
3.3.90.39	0411000	0100
10.000,00		R\$ 115.000,00

II – E reduz as seguintes dotações:

22001.12122	0071	2200
3.3.90.30	0411000	0100
35.000,00		
22001.12122	0071	2200
3.3.90.36	0411000	0100
20.000,00		
22001.12122	0071	2200
4.4.90.52	0411000	0100
20.000,00		
22001.12122	0071	2200
4.4.90.52	0411000	0100
30.000,00		
22004.12362	0071	2203
4.4.90.52	0423000	0100
10.000,00		R\$ 115.000,00

III – Esta Portaria retroage seus efeitos à 01/02/2008.

Osasco, 26 de Fevereiro de 2008.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
115 de 20/02/08	Caio Saches Erdebok Câmara	Assistente Parlamentar	20/02/08
114 de 14/02/08	Lumena Maria Ramos Ferreira	Assistente Parlamentar	14/02/08
124 de 18/02/08	Raimundo Rocha Neto	Assistente Parlamentar	18/02/08
127 de 21/02/08	Iracema Tavares Santana	Assistente Parlamentar	21/02/08
132 de 18/02/08	Priscila Marques de Lima	Assistente Parlamentar	18/02/08
133 de 20/02/08	João Menezes	Chefe de Gabinete	20/02/08
136 de 15/02/08	Luiz Roberto Ramos	Assistente Parlamentar	15/02/08

Nomeia o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
126 de 20/02/08	Eliseu Soares	Assistente Parlamentar	20/02/08
128 de 22/02/08	Adauto Leonildo de Souza	Assistente Parlamentar	22/02/08
129 de 20/02/08	Geni Ramos da Silva	Assistente Parlamentar	20/02/08
134 de 21/02/08	Valdecir Antunes dos Santos	Chefe de Gabinete	21/02/08
135 de 15/02/08	Leila Cristina Candela	Consultor (a) Parlamentar	15/02/08
138 de 25/02/08	Fabiana Alves Ribeiro Schot Passos	Assistente Legislativo	25/02/08
139 de 25/02/08	Ester Comodoro Cardoso	Assistente Legislativo	25/02/08
140 de 25/02/08	Cristiane de Freitas Rocha	Assistente Legislativo	25/02/08
141 de 25/02/08	Luiz Vieira da Silva	Assistente Legislativo	25/02/08
142 de 25/02/08	Thais Aparecida Candido	Encarregado de Serviços	25/02/08
143 de 25/02/08	Silvia Helena Cauduro Rossato	Assistente da Presidência	25/02/08
144 de 25/02/08	Francisco Antonio da Silva	Assistente da Presidência	25/02/08
150 de 26/02/08	Leandro Fernando Vitor	Assistente Legislativo	26/02/08
151 de 27/02/08	Vilma da Conceição Storielli	Assistente Legislativo	27/02/08
152 de 25/02/08	Andreilino Luiz Rodrigues	Assistente Legislativo	25/02/08
153 de 25/02/08	Ademar dos Santos	Assistente Legislativo	25/02/08

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP
Av. João Batista, 259 - Centro - Cep 06097-100 - Fone/Fax (0xx11) 3685-9926

EUNIRA KEIKO UCHIDA - Resp. p/ Expediente

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, 1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro

GERSON PINTO, estado civil solteiro, profissão funcionário público municipal, nascido em SÃO ROQUE - SP, SÃO ROQUE SP no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e sessenta e seis (29/06/1966), residente e domiciliado à Av. Juan Cabrerizo, 291, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de BENEDICTO PINTO e de TEREZINHA PEREIRA PINTO. MARIA APARECIDA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão funcionária pública municipal, nascida em IEPE - SP (Distrito de Nantes), IEPE SP no dia dez de dezembro de mil novecentos e sessenta e três (10/12/1963), residente e domiciliada à rua Juan Cabrerizo, 291, Jardim Ciapva, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ FONSECA DOS SANTOS e de RAIMUNDAALBINA DOS SANTOS.

SEBASTIÃO FRAUSINO LOPES, estado civil divorciado, profissão autonomo, nascido em CALIFÓRNIA - PR, CALIFÓRNIA PR no dia dois de outubro de mil novecentos e cinquenta e dois (02/10/1952), residente e domiciliado rua: Jose Nunes, nº 66, Jardim Cacique, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ FRAUSINO VILAS BOAS e de MARIA LOPES CORREA. IZOLINA APARECIDA MIRANDA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em TERRA BOA - PR, TERRA BOA PR no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e sessenta e nove (22/06/1969), residente e domiciliada rua: Jose Nunes, nº 66, Jardim Cacique, Osasco, Osasco, SP, filha de ERCILIO MARTINIANO MIRANDA e de ETERVINA DO PRADO.

ANTONIO JERONIMO DE MEDEIROS, estado civil divorciado, profissão fiscal de coletivo, nascido em PATOS - PB, PATOS PB no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois (18/12/1962), residente e domiciliado à Av. José Barbosa de Siqueira, 1301, bloco 2, apto. 38, Jardim Padroeira 1,

Osasco, Osasco, SP, filho de MIGUEL JOSÉ DE MEDEIROS e de MARIA JERONIMO DE MEDEIROS. ELIENE RODRIGUES VIANA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG, SÃO JOÃO DO PARAÍSO MG no dia vinte e um de abril de mil novecentos e oitenta e dois (21/04/1982), residente e domiciliada à Av. José Barbosa de Siqueira, 1301, bloco 2, apto. 38, Jardim Padroeira 1, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTENOR VIEIRA RAMOS e de IZABEL RODRIGUES DA ROCHA.

SILVIO VICENTE DE LIMA, estado civil solteiro, profissão manobrista, nascido em CRUZEIRO DO SUL - PR (Registrado em Barueri - SP, Distrito da Sede), CRUZEIRO DO SUL PR no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco (22/01/1965), residente e domiciliado rua: Pedro de Moraes de Almeida, nº 24 casa 1, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de MANUEL VICENTE DE LIMA e de PUREZA MARIA DE LIRA. APARECIDA GOMES, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em TUPÁ - SP, TUPÁ SP no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove (27/08/1959), residente e domiciliada rua: Pedro de Moraes de Almeida, nº 24 casa 1, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de BENEDITO GOMES e de LEONILDE CREPALDI GOMES.

WELLINGTON SILVA DO CARMO, estado civil solteiro, profissão zelador, nascido em BONINAL - BA (Distrito Nova Colina), BONINAL BA no dia quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (04/10/1984), residente e domiciliado rua: Orquidea, nº62, Jardim Nova America, Osasco, Osasco, SP, filho de VIVALDO DO CARMO e de HELENA FRANCISCA SILVA DO CARMO. LILIAN CUXINIER GOMES, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia cinco de agosto de mil

noventa e oitenta e cinco (05/08/1985), residente e domiciliada rua: Orquidea, nº 62, Jardim Nova America, Osasco, Osasco, SP, filha de ADEMAR GOMES e de ELISA APARECIDA CUXINIER.

GENIVALDO LUCIO DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão funcionário público municipal, nascido em COARACI - BA, COARACI BA no dia nove de janeiro de mil novecentos e setenta (09/01/1970), residente e domiciliado rua: Julio Nunes do Rego, nº 376, Jardim Maria Paula, Osasco,

Osasco, SP, filho de LOURIVAL LUCIO DOS SANTOS e de ROZALINA VIRGINIA DOS SANTOS. CARLA DOS SANTOS MELCHIOR, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e setenta e nove (24/04/1979), residente e domiciliada rua: Julio Nunes do Rego, nº 376, Jardim Maria Paula, Osasco, Osasco, SP, filha de ORLANDO SILVERIO MELCHIOR e de TÂNIA MARIA CARLOS DOS SANTOS MELCHIOR.

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos

GILCIMAR SOUZA DOS SANTOS, solteiro, auxiliar de expedição, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (12/06/1985), residente e domiciliado na Rua José Carlos de Oliveira Cleto nº 160 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS e de SALVELINA SOUZA DOS SANTOS. JENNYFER SOUSA FRIEDRICHS, solteira, vendedora, nascida em São Roque, SP (21/05/1988), residente e domiciliada na rua José Carlos de Oliveira Cleto nº 160 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de LÁRIO ALVICIO FRIEDRICHS e de RAIMUNDA PINHEIRO DE SOUSA. OSASCO 03/03/08

LEVI OSCAR DE BARROS, divorciado, eletricista, nascido em Subdistrito Aclimação São Paulo Capital, SP (30/03/1978), residente e domiciliado na Rua Fortunato Pulherine nº 396 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de AMARO OSCAR DE BARROS e de SEVERINA ANTONIA DE BARROS. ERICA DO COUTO NONATO, divorciada, recepcionista, nascida em Subdistrito Lapa São Paulo Capital, SP (24/01/1982), residente e domiciliada na Rua Fortunato Pulherine nº 404 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO DIMAS NONATO e de EDINA REGINA GOMES DO COUTO NONATO. OSASCO 03/03/08

PAULO ROBERTO DA SILVA, solteiro, ajudante de serralheiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (22/05/1973), residente e domiciliado na Rua Antonio Benedito Ferreira nº 1072 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de JOSÉ MAURICIO DA SILVA e de JOSEFA SANTANA DA SILVA. REGINA PEREIRA SEPRIANO, solteira, ajudante de costura, nascida em Distrito da Aldeia em Barueri, SP (15/09/1973), residente e domiciliada na rua Antonio Benedito Ferreira nº 1072 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de BENEDITO DA SILVA SEPRIANO e de MARIA DE LOURDES PEREIRA SEPRIANO. OSASCO 03/03/08

MELCHESEDECH DA SILVA CAETANO, solteiro, operador de máquinas, nascido em Maceió, AL (14/11/1976), residente e domiciliado na rua Antonio Roberto Parente nº 225 Vila Menck, Osasco, SP, filho de LUIZ CAETANO DA SILVA e de MARIA MARGARIDA DA SILVA. PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA, solteira, do lar, nascida em Distrito Sede em Barueri, SP (02/11/1982), residente e domiciliada na rua Antonio Roberto Parente nº 225 Vila Menck, Osasco, SP, filha de ALINÉSIO COSTA DE OLIVEIRA e de SANDRA APARECIDA EUGENIO PEREIRA DE OLIVEIRA. OSASCO 03/03/08

VALDEMAR MARTILIANO DA SILVA, divorciado, ajudante geral, nascido em União dos Palmares, AL (15/08/1938), residente e domiciliado na rua Reinaldo Ceschini Viela 19 nº 169 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de JOÃO MARTILIANO DA SILVA e de JULIA MARIA DA CONCEIÇÃO. MARIA APARECIDA PAULO, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em São Manuel, SP (15/04/1962), residente e domiciliada na rua Reinaldo Ceschini viela 19 nº 169 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de ADELINO PAULO e de MARIA DE JESUS PAULO. OSASCO 04/3/08

CARLOS ALBERTO DA SILVA, divorciado, motorista, nascido em Subdistrito Cerqueira Cesar São Paulo Capital, SP (17/12/1968), residente e domiciliado na Rua Americana nº 153 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de ILDEFONSO ALVES DA SILVA e de IRACI MORATO DA SILVA. MARIA HELENA FERNANDES, solteira, auxiliar de cozinha, nascida em São José do Piauí, PI (05/08/1965), residente e domiciliada na Rua Americana nº 153 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de FAUSTO LUIZ FERNANDES e de ANA MARIA FERNANDES. OSASCO 04/3/08

MANOEL SIPIÃO SOBRINHO, divorciado, pedreiro, nascido em Natal, RN (05/04/1944), residente e domiciliado na Rua dos Salmos nº 56 Jardim Canaã, Osasco, SP, filho de ALFREDO SIPIÃO DA SILVA e de MARIA MESSIAS DA SILVA. MARIA DAS GRAÇAS CASSIMIRO DA SILVA, solteira, aposentada, nascida em Natal, RN (18/01/1954), residente e domiciliada na Rua dos Salmos nº 56 Jardim Canaã, Osasco, SP, filha de PAULO ALEXANDRINO DA SILVA e de ROSENILDA CASSIMIRO DA SILVA. OSASCO 04/3/08

LUIZ NEYSE NETTO, solteiro, autônomo, nascido em Nazareno, MG (27/06/1980), residente e domiciliado na Rua Julio Dantas nº 238 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de JOSÉ HONORIO NETTO e de ISABEL DE JESUS NETTO. LEILA REGINA DE OLIVEIRA FREITAS, divorciada, digitadora, nascida em Barueri, SP (30/04/1976), residente e domiciliada na Rua Granada nº 200 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de JERONIMO BATISTA DE FREITAS e de MARIA HELENA DE OLIVEIRA FREITAS. OSASCO 04/3/08

JOÃO BATISTA FRANCISCO DOS SANTOS, divorciado, ajudante geral, nascido em Pesqueira, PE (01/04/1948), residente e domiciliado na rua Dona Palmira nº 268 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS e de ETELVINA ALVES DE GOES. MARIA JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, solteira, do lar, nascida em Pesqueira, PE (29/02/1968), residente e domiciliada na rua Dona Palmira nº 268 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de NELSINO ALVES DO NASCIMENTO e de MARINA FERREIRA DO NASCIMENTO. OSASCO 06/03/08

ANDRÉ FRANCISCO DA SILVA, divorciado, mecânico, nascido em São Paulo Capital, SP (16/11/1974), residente e domiciliado na rua Prof. Sud Menucci nº 152 casa 03 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de JARDIMIRO FRANCISCO DA SILVA e de IVANETE MARIA DA SILVA. SHEILA CRISTINA ROSA, solteira, auxiliar de enfermagem, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (21/10/1977), residente e domiciliada na rua Prof. Sud Menucci nº 152 casa 03 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOSÉ ROSA NETO e de MARIA APARECIDA GOMES ROSA. OSASCO 06/03/08

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

ACESSE O SITE DA PREFEITURA



www.osasco.sp.gov.br